



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.032. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da Comenda "Bernardo José de Lorena", através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados a comunidade.

Considerando que a Sra. Dinorah Costa Ferreira Torres enquadra-se neste perfil: Nasceu em São João do Barreiro em 03 de novembro de 1925, filha de imigrantes portugueses que vieram para o Brasil no início do século. Formou-se contadora em 1945 pela Escola de Comércio Antonio Rodrigues Alves. Em 1951 foi aprovada para trabalhar na Caixa Econômica Estadual, atual Nossa Caixa Nosso Banco, tendo também trabalhado em São Paulo. Em 1953 foi transferida para a cidade de Guaratinguetá, onde residiam seus pais. Casou-se e teve cinco filhos: Inês, Bete, Flávio, Fernando e Antonio Cláudio. Mãe amorosa sempre dividiu o seu tempo entre a família e o trabalho. Funcionária exemplar, foi Tesoureira da Nossa Caixa Nosso Banco sempre atendendo a todos com amabilidade e um sorriso. Em 1968 com a transferência de seu marido para o sul, residiu em Canoas até maio de 1971, ficando afastada do trabalho neste período. Retornou suas atividades na Agência de Lorena, passando a residir com os filhos. Aposentou-se em 1982 deixando saudades para os clientes e colegas. Católica fervorosa participou de vários grupos de oração. Quando da inauguração do Centro de Convivência da Melhor Idade foi convidada para dar aulas de pintura. As pessoas que tiveram o privilégio de trabalhar com ela ou pertencer ao seu círculo de amizade podem contar histórias sobre esta mulher de muita fibra, coragem e batalhadora.

Considerando que por tais razões ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,

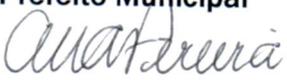
DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda "Bernardo José de Lorena" a Sra. Dinorah Costa Ferreira Torres.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de setembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação